



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 500/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

### RESOLVE:

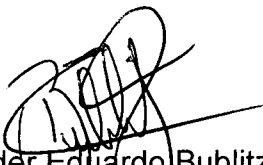
**PROIBIR** a utilização de veículos de propriedade particular dos funcionários, com ressarcimento de despesas pela CEASA/Pr, quando em deslocamentos às Unidades para a execução de atividades de interesse institucional da CEASA/Pr;

**Cumpra-se  
Publique-se**

Curitiba, 24 de junho de 2015

  
Natalino Avance de Souza,  
Diretor Presidente.

  
Eliana Abrahão Raad,  
Diretora Administrativo Financeira.

  
Eder Eduardo Bublitz,  
Diretor Técnico.